



PORTARIA N. 291/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da qual determinou observância às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu diretrizes e normas de gestão da memória e de gestão documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 247, de 09 de junho de 2020, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o programa de gestão de documentos arquivísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, estabelecendo a sua normatização e aprovando o plano de classificação de documentos e a tabela de temporalidade e destinação de documentos;

CONSIDERANDO os Editais de ciência de eliminação n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2024, publicados no DJe, com a listagem de documentos oriundos da Comarca de Cruzeiro do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer ao Diretor do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul, juiz de direito Erik da Fonseca Farhat, pelo compromisso no planejamento e execução das atividades para execução da listagem dos documentos constante nos editais n.º 01, 02, 03, 04, 05 e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

06/2024, publicados no DJe, da Comarca de Cruzeiro do Sul, colaborando, assim, com a implementação da Política de Gestão Documental do Poder Judiciário Acreano.

Art. 2º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente